



Prefeitura Municipal de Mauriti
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2020.06.22.1

ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde/FMS.

DO OBJETO

Contratação de serviços a serem prestados na confecção e impressão de materiais gráficos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE, para o enfrentamento emergencial da saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19).

DA FONTE DE RECURSOS

Recursos Orçamentários do Tesouro Municipal, com a seguinte classificação:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
11	01	10.122.0004.2.059.0000	33903900

DO FAVORECIDO

A presente hipótese deverá ser concretizada em favor de:

Empresa: JOANA DARC FERREIRA DE OLIVEIRA.

CNPJ: 24.691.825/0001-68.

Endereço: Rua da Pedreira, 332, Bela Vista 1, Mauriti/CE.

DAS COTAÇÕES/PESQUISAS DE PREÇOS

No processo em epígrafe, verificou-se que foram realizadas 03 (três) pesquisas/coletas de preços de mercado com os fornecedores abaixo descritos, conforme mapa comparativo de preços.

Empresas:

Empresa	Nome	CNPJ
01	JOANA DARC FERREIRA DE OLIVEIRA	24.691.825/0001-68
02	GOLDEN GRAFICA LTDA	08.932.125/0001-61
03	MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	11.312.888/0001-14



Prefeitura Municipal de Mauriti
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo estar em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) pesquisas de preços.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

“Adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n.º 8.666/93” (Decisão n.º 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade CONVITE que exige no mínimo 03 (três) licitantes.

DO MOTIVO DA ESCOLHA

A escolha se deu em virtude da mesma ter apresentado o menor preço para os produtos solicitados, de acordo com as pesquisas de preços (levantamento de custos) apresentadas pela Secretaria de Saúde do Município de MAURITI/CE, conforme mapa comparativo de preços.

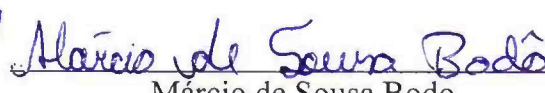
DO RESPALDO LEGAL

Quanto à matéria de Direito entendemos tratar-se de uma hipótese de Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em consonância com a Medida Provisória n.º 961, de 06 de maio de 2020.

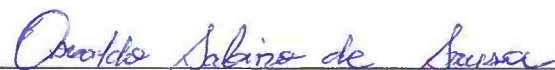
MAURITI/CE, 22 de junho de 2020.



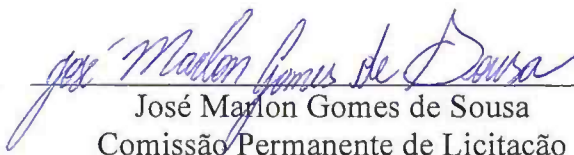
Maria Daylla Felinto Braga
Comissão Permanente de Licitação
Presidente



Márcio de Sousa Bodo
Comissão Permanente de Licitação
Membro



Osvaldo Sabino de Sousa
Comissão Permanente de Licitação
Membro



José Marlon Gomes de Sousa
Comissão Permanente de Licitação
Membro



Prefeitura Municipal de Mauriti
GOVERNO MUNICIPAL
 CNPJ nº 07.655.269/0001-55



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na confecção e impressão de materiais gráficos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Mauriti/CE, para o enfrentamento emergencial da saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19).

Dispensa de Licitação n. 2020.06.22.1

Empresas:

Empresa	Nome	CNPJ
01	JOANA DARC FERREIRA DE OLIVEIRA	24.691.825/0001-68
02	GOLDEN GRAFICA LTDA	08.932.125/0001-61
03	MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	11.312.888/0001-14

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Empresa 01		Empresa 02		Empresa 03	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Cartazes em adesivo solvente medindo 45cm x 65cm (Juntos contra o COVID-19)	Und	100	18,00	1.800,00	22,00	2.200,00	20,00	2.000,00
2	Coletes personalizados em tecido cacharrel e elástico tamanho G (Juntos contra o COVID-19)	Und	200	17,00	3.400,00	25,00	5.000,00	22,50	4.500,00
3	Placa em lona e metalon medindo 3.5mt x 0.60cm (Juntos contra o COVID-19)	Und	01	500,00	500,00	750,00	750,00	600,00	600,00



Quap
[Signature]



**Prefeitura Municipal de Mauriti,
GOVERNO MUNICIPAL**
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



4	Adesivos solvente (INTERDITADO) medindo 20cm x 30cm (Juntos contra o COVID-19)	Und	2.000	3,00	6.000,00	3,50	7.000,00	3,50	7.000,00
5	Adesivos solvente (LAVES AS MÃOS) medindo 60cm x 1.90mt (Juntos contra o COVID-19)	Und	30	78,00	2.340,00	85,00	2.550,00	80,00	2.400,00
6	Adesivos solvente (VISTORIADO) medindo 5cm x 21cm (Juntos contra o COVID-19)	Und	3.000	2,00	6.000,00	2,20	6.600,00	2,30	6.900,00
7	Manguitos personalizados tecido cacharrel e elástico medindo 50cm (Juntos contra o COVID-19)	Par	200	7,00	1.400,00	9,00	1.800,00	8,00	1.600,00
8	Panfletos em papel couchê 90g 4x0, dicas de prevenção medindo 15cm x 21cm (Juntos contra o COVID-19)	Und	5.000	0,45	2.250,00	0,55	2.750,00	0,50	2.500,00
			TOTAL		23.690,00		28.650,00		27.500,00

Mauriti/CE, 22 de junho de 2020.

VISTO DA COMISSÃO:

Presidente: Maria Daylla Felinto Braga
Membro: Osvaldo Sabino de Sousa
Membro: José Marlon G. de Sousa
Membro: Marcio de Sousa Bodo

